

ANEXO II a) PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
ACÇÕES MATERIAIS PREVISTAS NA ALÍNEA a) DO PONTO 3 DO AVISO



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Ponderação, Tipologia de operação									
				ao	ii)	iii)	iv)	v)	vi)	viii)	ix)	xi)	
Eficácia	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de realização definido para a Prioridade de Investimento: - Extensão da faixa costeira intervencionada, em zonas de risco, para proteção de pessoas e bens.	Extensão de Costa Intervencionada em zonas de risco, para proteção de pessoas e bens: • > 1 km = 5 pontos • entre 500 m e 1 Km = 3 pontos; • < 500 m = 1 ponto	20									
	b) Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; Estratégia Nacional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras; Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral; Planos de Ordenamento da Orla Costeira ou Programas da Orla Costeira; Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020; Plano Estratégico Nacional de Segurança Marítima 2014-2020)	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram. A pontuação será atribuída em função do número de Estratégias/Programas/Planos que a operação demonstra contributo para o cumprimento das metas/objetivos/prioridades previstas nos respetivos instrumentos.	Grau de contributo: • Contribui para o cumprimento de mais de 3 Estratégias/Programas/Planos corresponde a uma pontuação de 5 pontos; • Contribui para o cumprimento de 2 ou 3 Estratégias/Programas/Plano corresponde a uma pontuação de 3 pontos; • Contribui para o cumprimento de 1 Estratégias/Programas/Plano corresponde a uma pontuação de 1 ponto	20									
Adequação à Estratégia Setorial	c) Prioridade da intervenção para a diminuição do risco de erosão relacionado com a presença de pessoas e bens	Será avaliado o grau de prioridade da intervenção, em função do risco de erosão relacionado com a presença de pessoas e bens, de acordo com as áreas de vulnerabilidade identificadas nos Planos ou outros Programas enquadramentos.	Grau de prioridade de intervenção em função do risco de erosão: • Prioridade máxima (tendência erosiva muito elevada e presença de pessoas e bens) corresponde a 5 pontos; • Prioridade Elevada (tendência erosiva elevada e presença de pessoas e bens) corresponde a 3 pontos;	20									
	d) Carácter estrutural da intervenção e impacte sistémico na minimização do risco da erosão costeira, contribuindo para a reposição do ciclo sedimentar	Será avaliado o carácter estrutural da intervenção e impacte sistémico na redução da erosão costeira, em função da magnitude de sedimentos a movimentar, numa perspectiva da maior durabilidade dos efeitos da intervenção por via de uma gestão integrada e racional de sedimentos e numa abordagem de intervenção resiliente ¹	Magnitude dos sedimentos a movimentar: superior a 5 Mm3 até 10 Mm3 = 5 pontos até 5 Mm3 = 3 pontos Não contribui para a reposição do ciclo sedimentar = 0 pontos	-	20	-	-	-	20	-	-		
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	f) Carácter estrutural da intervenção para a melhoria da estabilidade fisiográfica do troço costeiro	Será avaliado o carácter estrutural da intervenção para minimização do risco em sistemas costeiros naturais: arribas, sistemas dunares, sistemas estuarinos, lagoas costeiras; em sistemas costeiros vulneráveis a galgamentos e inundações oceânicas e em estruturas de proteção costeira.	Carácter estrutural: Muito Relevante = 5 pontos Relevante = 3 pontos Não apresenta relevância = 0 ponto	20	-	-	20	-	20	-	20		
	g) Carácter inovador e de adequação das metodologias e tecnologias utilizadas para serem atingidos os melhores resultados e o potencial de replicabilidade de novas abordagens para redução da erosão costeira	Será avaliado o grau de inovação em termos de metodologias e tecnologias das ações para a redução da erosão face aos standards e se as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos. Será também avaliado o potencial de replicabilidade dessas novas abordagens em outras situações idênticas e claramente identificadas.	g1) Carácter inovador: São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards e as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos: 5 pontos São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards mas não existe fundamentação ou a mesma é insuficiente para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos: 0 pontos	4									
			g2) Adequação das metodologias e tecnologias aos resultados que se pretendem atingir: são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos: 5 pontos não existe fundamentação ou a mesma é insuficiente para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos: 0 pontos	3									
		g3) Capacidade de replicabilidade em outras situações idênticas e claramente identificadas: Sim: 5 pontos Não: 0 pontos	3										

